



Protocolo 4355/2018

OTA

Documento: Recall

Recebido 26 / 06 /2018, às 13 h: 46 min.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2018.

Ao

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON/CE
RUA BARÃO DE ARATANHA, 100
CENTRO – CEP 60050-070 – FORTALEZA – CE

At. Sr.

ANTÔNIO RICARDO BRIGIDO NUNES MEMÓRIA
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)

Referência: Campanha de chamamento dos veículos Toyota, modelos Hilux e SW4.

A Toyota do Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, montadora de veículos automotores e fabricante de peças automotivas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.760/0001-91, com sede na Rua Max Mangels Sênior, nº 1.024 – CEP 09895-510 – bairro Planalto – São Bernardo do Campo – São Paulo, tel. (11) 4390-5100, site www.toyota.com.br, vem, respeitosamente, à presença de V. Sa. por seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 10, § 1º, da Lei nº 8.078/1990, e no artigo 2º, da Portaria MJ nº 487/2012, comunicar a abertura de **CAMPANHA DE CHAMAMENTO** que tem como objeto os veículos automotores importados da marca **Toyota**, modelos **Hilux e SW4**.

A Toyota do Brasil foi comunicada por sua matriz do Japão, Toyota Motor Corporation, sobre a existência de **105 (cento e cinco)** veículos dos modelos retrocitados, da marca Toyota, importados e introduzidos no mercado nacional, que deverão ser convocados para a presente campanha.

TOYOTA DO BRASIL LTDA.

Av. Piraporinha, 1.111 – CEP 09891-002 – São Bernardo do Campo – São Paulo
TEL. (11) 4390-5547/FAX (11) 4341-4141

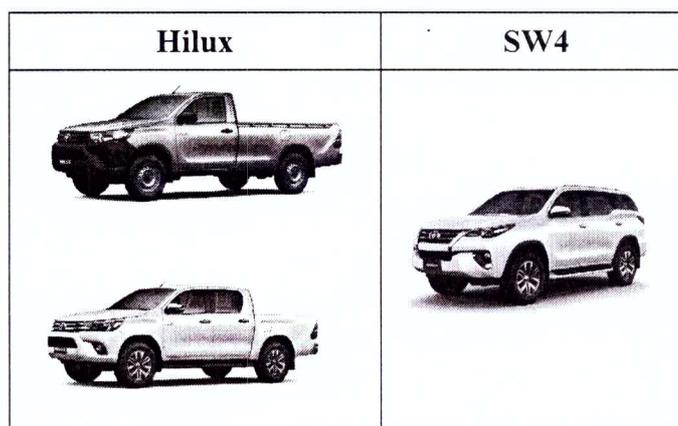
Ante o exposto e para os fins do estatuído no artigo 2º, da Portaria MJ nº 487/2012, a Toyota apresenta a esse M. D. Instituto de Defesa do Consumidor as informações a seguir:

1 – ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA CAMPANHA DE CHAMAMENTO

O administrador responsável pela presente campanha de chamamento é o Sr. Gilberto Paulino Júnior, brasileiro, casado, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 18.474.901, inscrito no CPF (MF) sob nº 139.913.318-70, com endereço profissional na Rua Max Mangels Sênior, nº 1.024 – bairro Planalto – São Bernardo do Campo – São Paulo – CEP 09895-510.

2 – DESCRIÇÃO DO PRODUTO OBJETO DA CAMPANHA DE CHAMAMENTO

Estão compreendidos na presente campanha 72 (setenta e dois) veículos da marca Toyota modelo Hilux e 33 (trinta e três) veículos modelo SW4 conforme tabela abaixo:



Modelo	Data de fabricação	Chassis envolvidos	
		Código alfanumérico	Últimos 8 dígitos do chassi
Hilux	29/02/2016 a 08/03/2016	8AJBA3CD*	G1568026 – G1568132
SW4	29/02/2016 a 16/03/2016	8AJBA3FS*	G0221919 – G0221953
		8AJBU3FS*	G0020057

3 – DESCRIÇÃO DO DEFEITO, DATA E O MODO PELO QUAL A PERICULOSIDADE DO PRODUTO FOI VERIFICADA

Os veículos em questão são equipados com um sistema de air bag frontal, lateral e/ou de cortina com sensores que detectam impactos no veículo. Existe a possibilidade de alguns desses sensores apresentarem uma falha interna. Se isto ocorrer, a luz de advertência do air bag acenderá no painel do veículo e, na hipótese de um acidente automobilístico que reúna as condições para a deflagração do(s) air bag(s), os ocupantes poderão ficar sem esse recurso suplementar de segurança porque os air bags frontais, laterais e/ou de cortina (se aplicável) não serão acionados.

A Toyota do Brasil foi comunicada pela Toyota Motor Corporation a respeito da falha do produto em 21 de maio de 2018 (**Anexo I**).

4 – RISCOS E IMPLICAÇÕES

Na hipótese de um acidente automobilístico que reúna as condições para o acionamento do sistema de air bags, há o risco da não deflagração da(s) bolsa(s) dos air bags frontais, laterais e/ou de cortina (se aplicável) que equipam os modelos dos veículos retrocitados.

Com a não deflagração das bolsas dos air bags, há o aumento do risco de lesões físicas aos ocupantes dos veículos.

5 – QUANTIDADE DE VEÍCULOS SUJEITOS AO DEFEITO

Estão envolvidos na campanha 105 (cento e cinco) veículos dos modelos supracitados, sendo 72 (setenta e dois) veículos Toyota Hilux e 33 (trinta e três) veículos Toyota SW4 comercializados no território nacional segundo consta do **Anexo II** da presente comunicação.

6 – PROVIDÊNCIAS E MEDIDAS PROPOSTAS PARA SANAR O DEFEITO

A medida para sanar o defeito consistirá na inspeção dos sensores dos air bags dos veículos envolvidos e, se necessário, na substituição dos sensores que apresentarem defeitos. O tempo de inspeção é de 30 (trinta) minutos, aproximadamente, e o tempo de reparo poderá ser de até 7 (sete) horas.

7 – DESCRIÇÃO DOS ACIDENTES RELACIONADOS AO DEFEITO DO VEÍCULO

A Toyota do Brasil não tem conhecimento de qualquer acidente ocorrido no território nacional relacionado ao defeito aqui descrito.

8 – PRAZO DA CAMPANHA E PLANO DE MÍDIA

A campanha de chamamento teve início em 29 de maio de 2018 com duração de 12 (doze) meses, assegurado, desde logo, o atendimento, a qualquer tempo, de consumidores que, eventualmente, não puderem observar o referido prazo.

A Toyota do Brasil começou a divulgar a campanha de chamamento em 29 de maio de 2018 por meio de diferentes ações publicitárias veiculadas de acordo com o Plano de Mídia constante do **Anexo III** desta comunicação.

9 – PLANO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

O Plano de Atendimento ao Consumidor consta do **Anexo IV** desta comunicação.

10 – AVISO DE RISCO AO CONSUMIDOR

O Aviso de Risco ao Consumidor consta do **Anexo V** desta comunicação.

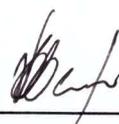
11 – DO CONTROLE DE ATENDIMENTO DA CAMPANHA E DOS RELATÓRIOS PERIÓDICOS

Para controlar o atendimento da presente campanha de chamamento, a Toyota do Brasil observará a divisão do território nacional em unidades federativas e, com base nessa divisão, emitirá relatórios periódicos a cada 60 (sessenta) dias com o número dos veículos reparados até aquele momento. Os relatórios serão encaminhados a este Instituto de Defesa do Consumidor, ao DPDC, ao Denatran, assim como aos Procons estaduais na forma do previsto no artigo 7º, da Portaria MJ nº 487/12.

Com a execução das medidas anteriormente elencadas, a Toyota do Brasil Ltda., além de cumprir a legislação em vigor, reforça o seu compromisso de total respeito à plena satisfação de seus consumidores ao zelar pelos mais elevados padrões mundiais de qualidade.

A Toyota do Brasil Ltda. permanece à inteira disposição para prestar quaisquer informações que venham a ser necessárias para o bom andamento da campanha de chamamento ora formalmente comunicada.

Atenciosamente,



Vladimir Calvo Centurião

Diretor de Vendas e Pós-vendas

Toyota do Brasil Ltda.

Vladimir Centurião
Sales After Sales and
Marketing Director
TOYOTA DQ BRASIL LTDA